

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)**

ATA N.º 5

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho (M/F) correspondentes à categoria de técnico superior, na área de serviço social, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social (Projeto Radar Social), nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 09/MAR/2024, datado de 14/03, constituído por: ----

Maria Alzira Martins Maciel Moreira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de Presidente; -----

Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----

Ponto II – Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as: -----

O prazo concedido aos/às interessados/as para o exercício do direito de participação consagrado no Código de Procedimento Administrativo foi de 10 dias úteis, pelo que, sendo a data da notificação três de julho, o prazo findou em 17 de julho de 2024. -----

Dentro do prazo fixado para audiência dos interessados, não foi apresentada qualquer alegação por parte dos/s candidatos/as. -----

Ponto II - Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I): -----

Face ao deliberado no ponto I, o júri aprovou a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final: -----

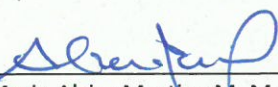
Em cumprimento do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, a Lista Unitária de Ordenação Final (anexo I) dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal, acompanhada das restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

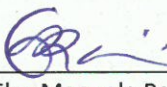
Nos termos do número 5 do referido artigo, após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade de Esposende, e disponibilizada na página

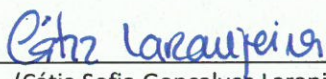
eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)**

Anexo I – Ata 5

Lista de Ordenação Final

OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) AC=(HA+FP+2EP+AD)/5	Obs.
1	Ana Isabel Moura Martins Abreu Pereira	16	20	20	10	17,67	a)
2	Manuela Lopes Vieira	16	20	20	10	17,67	
3	Ana Maria Marques Nunes	16	20	20	10	17,67	
4	Joana Gomes de Almeida	20	20	16	10	17,00	d)
5	Susana Manuela Diniz de Sousa	16	20	18	10	17,00	
6	Maria da Conceição Sousa Carvalho	16	20	16	10	16,33	
7	Bruna Isabel Correia da Silva	18	20	14	10	16,00	
8	Alexandra Maria Fernandes Graça	16	20	14	10	15,67	b)
9	Ana Catarina Correia Martins	16	20	14	10	15,67	
10	Gisela Cristiana Moreira da Rocha	16	18	14	10	15,00	
11	Sancha Sofia Gama Freitas	18	14	16	10	14,67	b)
12	Andréa Rodrigues	18	14	16	10	14,67	
13	Kenia Sousa Noronha	16	20	10	10	14,33	c)
14	David Carvalho Teixeira	16	20	10	10	14,33	c)
15	Francisca Nunes Machado	16	20	10	10	14,33	c)
16	Beatriz Varejão Lopes	16	20	10	10	14,33	
17	Maria Luísa da Cunha Pereira	18	8	20	10	14,00	
18	Ana Rita Gago Oliveira da Silva	16	18	10	10	13,67	
19	Jéssica Bezerra Marinho	18	14	10	10	12,67	c)
20	Andreia Sofia Alves Pereira de Melo	18	14	10	10	12,67	
21	Diana Patrícia Mota Silva	16	14	10	10	12,33	d)
22	Filipa Gomes Fernandes	16	14	10	10	12,33	c)
23	Alexandra Soares Gomes	16	14	10	10	12,33	c)
24	Inês Fontes Correia	16	14	10	10	12,33	c);e);f)
24	Mariana Sofia Sousa Melo	16	14	10	10	12,33	c);e);f)
26	Benedita Isabel Carvalho Moura	16	14	10	10	12,33	e)
27	Silvia Daniela Carvalho Costa	16	14	10	10	12,33	e)
28	Sonia Cristina da Silva Rodrigues	16	14	10	10	12,33	e)
29	Inês Azevedo Silva	16	14	10	10	12,33	
30	Helena Sofia Azevedo Araújo	16	12	10	10	11,67	c)
31	Eduarda Manuela Rego Cabeças	16	12	10	10	11,67	c)
32	Ana Catarina da Cruz Abreu	16	12	10	10	11,67	
33	Ana Filipa Ferreira Bastos	16	8	12	10	11,00	a)
34	Cátia Sofia Santos Cunha	16	10	10	10	11,00	c)
35	Ana Luisa Lopes Silva Martins	16	10	10	10	11,00	
36	Sara Daniela Abreu Araújo	18	8	10	10	10,67	e)
37	Ana Margarida Antunes de Oliveira	18	8	10	10	10,67	

Anexo I – Ata 5

Lista de Ordenação Final

OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) $AC=(HA+FP+2EP+AD)/5$	Obs.
38	Sara Raquel Lopes e Silva	16	8	10	10	10,33	e);f)
39	Ana Raquel Duro Ferreira	16	8	10	10	10,33	e);f)
40	Ana Margarida Oliveira Jorge	16	8	10	10	10,33	e)
41	Beatriz Dias Lopes	16	8	10	10	10,33	f)
41	Cristiana Alexandra da Silva Mendes	16	8	10	10	10,33	f)
41	Patrícia Alexandra Martinho Rabico	16	8	10	10	10,33	f)
41	Patrícia Vieira Rodrigues Pires	16	8	10	10	10,33	f)
41	Paula Sofia Coelho Costa	16	8	10	10	10,33	f)
41	Rafaela Patrícia Fernandes Pinheiro	16	8	10	10	10,33	f)

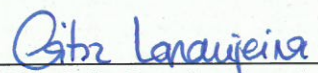
Conforme resulta da ata n.º 1, os desempates, quando aplicável, resultaram da aplicação dos critérios aí constantes, pela ordem enunciada:

- Maior classificação no item Experiência Profissional;
- Maior número de anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho;
- Maior número de horas de formação;
- Candidato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001;
- Maior média final da licenciatura;
- Sem forma de desempate.

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)